

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega das propostas, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e que sejam titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as autorizações da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor total da proposta.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

A situação jurídica dos concorrentes será comprovada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

A capacidade económica e financeira dos concorrentes será comprovada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa de concurso e será avaliada através dos indicadores seguintes:

Liquidez geral (LG) = (disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo + existências)/passivo a curto prazo;

Autonomia financeira (AF) = capitais próprios/activo líquido total, tomando como valores de referência os constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

A capacidade técnica dos concorrentes será comprovada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa de concurso, cumulativamente com os documentos seguintes:

- a) Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 720 000,00 euros;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** PPI 040 — 2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /  ou  5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros mais IVA. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento**

Em dinheiro ou cheque à ordem da tesoureira dos Serviços Municipalizados da Maia.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /  ou  3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  ou  meses e/ou  6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**  
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Porém, só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  / , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 9 horas e 30 minutos. Local edifício sede dos SMEAS da Maia, Rua do Dr. Carlos Felgueiras, Maia.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

5 /  2 /  2 0 0 6

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

15 de Dezembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração dos SMEAS, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

3000222532

**ENTIDADES PARTICULARES****ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Águas de Santo André, S. A.	À atenção de
Endereço Cerca da Água, Rua dos Cravos	Código postal 7500-130 Vila Nova de Santo André
Localidade/Cidade Vila Nova de Santo André	País Portugal
Telefone + 351 269708240	Fax + 351 269708269
Correio electrónico geral@aguasdesantoandre.com.pt	Endereço Internet (URL)

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Concurso público para prestação de serviços para — valorização das lamas industriais depositadas/confinadas em bacias próprias no aterro de Santo André, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 229, de 28 de Novembro de 2006.

Para efeito do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adverte-se que serão prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público internacional para a «Valorização das lamas industriais depositadas/confinadas em bacias próprias no aterro de Santo André», juntando-se cópia dos mesmos às peças patentes em concurso.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO**

6 /  2 /  2 0 0 6

6 de Dezembro de 2006. — O Administrador-Delegado, *António M. Gravata Filipe*.

1000308960

**AMRAA — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo AMRAA — Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	À atenção de
Endereço Rua de Carvalho Araújo, 9	Código postal 9500-040

Localidade/Cidade <b>Ponta Delgada</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>296209370</b>	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços  1  2

#### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a execução de cartografia vectorial à escala 1:5000 dos concelhos da Lagoa, Nordeste, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de elaboração de cartografia vectorial à escala 1:5000 dos concelhos da Lagoa, Nordeste, Vila Franca do Campo e Ribeira Grande, no total de aproximadamente 40 457 ha

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Ilha de São Miguel, Região Autónoma dos Açores, sendo o produto final dos trabalhos entregue na sede da AMRAA em Ponta Delgada  
Código NUTS  
PT200 ACORES

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar			
Objecto principal	7 4 2 7 4 1 0 0 - 1				
Objectos complementares	7 4 2 7 5 1 0 0 - 8				

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Categoria, subcategoria, designação.  
74.20.7 74.20.74 Serviços de cartografia.  
74.81.2 74.81.26 Outros serviços de fotografia especializada.  
72.60.1 72.60.10 Outros serviços conexos à informática.

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total

O presente concurso tem por objecto a prestação de serviços de elaboração de cartografia vectorial à escala 1:5000 dos concelhos da Lagoa, Nordeste, Vila Franca do Campo e Ribeira Grande no total de aproximadamente 40 457 ha

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  2  7  0 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, através da sua participação no Projecto Cartograf III, no âmbito da Iniciativa Comunitária Interreg III B e pelos orçamentos dos municípios de Lagoa, Nordeste, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo.

### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1 — Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e sejam possuidoras de alvará que os habilite para o exercício das actividades objecto do presente concurso (topografia, edição de dados cartográficos e numeração de inf. cartográfica), emitido pelo Instituto Geográfico Português, a que se refere o Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de Março.

No caso de na ordem jurídica do país de origem do concorrente não existir documento idêntico ao alvará requerido, pode o mesmo ser substituído por declaração sob compromisso de honra feita pelo concorrente perante uma autoridade judiciária ou administrativa, notário ou outra autoridade competente do país de origem.

### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração bancária adequada ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;  
b) Declaração relativa ao volume global de negócios da empresa e ao seu volume de negócios relativo aos serviços a que o contrato diz respeito no decurso dos três últimos exercícios financeiros;  
c) Outro documento susceptível de comprovar a capacidade financeira do concorrente, acompanhado de declaração justificativa da dificuldade de apresentação de qualquer um dos documentos supra-indicados, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais serviços prestados nos últimos três anos relativos a produção de cartografia vectorial, discriminando os destinatários, data de início e conclusão dos trabalhos, escala dos levantamentos, áreas cartografadas, montantes.  
b) Descrição do equipamento técnico que será utilizado pelo concorrente na execução dos trabalhos, com indicação da marca, modelo, número, proprietário, local onde se encontra, certificado do seu estado de conservação e funcionamento (obrigatório para equipamento de topografia e fotogrametria), obtido há menos de três anos, passado por entidade competente. Para este efeito os concorrentes preencherão o número necessário de fichas análogas à constante do anexo III deste programa de concurso;  
c) Indicação do director técnico dos trabalhos, que será um técnico habilitado com licenciatura em Engenharia Geográfica ou similar, e com experiência profissional na área da Cartografia;  
d) Indicação dos técnicos afectos à execução dos trabalhos.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

### III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Qualidade técnica da proposta;

Preço.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

1  2  3  4  5  6  7  8  9  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

1  2  3  4  5  6  7  8  9  dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas e 30 minutos.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6  7  8  9  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas e 30 minutos. Local Sede da entidade adjudicante, sita na Rua de Carvalho Araújo, 9, em Ponta Delgada.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil  
O contrato será financiado em parte pelo Projecto Cartograf III, no âmbito da Iniciativa Comunitária Interreg III B

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

30 de Novembro de 2006. — O Administrador-Delegado, *Paulo Marcolino da Costa Couto*. 1000308916

**APRAM — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo APRAM — Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida de Sá Carneiro, 3, 4 e 5	Código postal 9004-518
Localidade/Cidade Funchal — Madeira	País Portugal
Telefone 291208600	Fax 291220196
Correio electrónico portosdamadeira@apram.pt	Endereço Internet (URL) www.apram.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Contrato relativo à construção/fornecimento de uma embarcação em alumínio para recolha de detritos.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Construção/fornecimento de uma embarcação em alumínio para recolha de detritos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

A entrega da embarcação deve ser feita no Porto do Caniçal (atracação no cais a indicar pela APRAM, S. A.), após a realização de todas as experiências e inspecções e a obtenção das aprovações dos competentes órgãos administrativos.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Descrição do bem a que se refere a presente aquisição, com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:  
Categoria 35.11.3 (Barcos de pesca e outras embarcações especiais), subcategoria 35.11.33 (dragas, barcos-faróis, docas e guindastes flutuantes e outras embarcações).

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

As quantidades dos bens a fornecer são as expressas na parte II do caderno de encargos.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento será assegurado pela banca e Fundo de Coesão.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Melhores condições técnicas da embarcação;

2) Melhor preço;

3) Melhor prazo de entrega;

4) Melhor prazo de garantia.

Para avaliação do factor definido no n.º 1) serão considerados os seguintes subfactores:

1.a) Casco, superestruturas e ponte;